



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 05/12/2025

Hora: 08:10:42

PEDIDO DE COMPRA: 000211 / 2025
EMIÇÃO: 07/11/2025
SECRETARIA: SEC. MUN. AGRICULTURA

Objetivo: Aquisição de implementos agrícolas.

Justificativa: Para atender à emenda parlamentar de Nº 202541840002/2025, DO SENADOR LUIS CARLOS HEINZE. Justifica-se pela necessidade de prover aos agricultores/produtores meios para o melhor desenvolvimento da atividade agrícola melhorando e agilizando o processo de produção aos pequenos e médios produtores rurais e auxiliando no desenvolvimento econômico.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de implementos agrícolas.

Os bens objeto da contratação pretendida possuem os quantitativos e especificações mínimas mencionadas a seguir:

01 unidade Plantadeira plantio direto

Com comando; só culturas de inverno de inverno; de 17 linhas, espaçamento mínimo 17 cm.

Especificações mínimas:

Ano de fabricação: 2025

Capacidade mínima carga semente: 469 l - 375 kg

Capacidade mínima carga de adubos: 646l - 730 kg

Material do reservatório: reservatório de adubo de polietileno e reservatório de semente de aço carbono.

Largura mínima de trabalho: 2,90m

Rodados/pneus: 700x15"

Potência mínima requerida do trator (CV): 80 CV

Discos/sulcadores (especificações): Disco duplos 15" X 15" / rolamentos cônicos nos discos duplos / compactação linhas dianteiras banda estreita / compactação linhas traseiras banda larga / distribuição do adubo por meio de rosca sem fim / transmissão de adubo por meio de engrenagem / condutor sancionados no adubo e telescópio na semente/ linhas pantográficas.

01 unidade colhedora de forragem

caixa bical total com alongador tocada com cardan.

Características mínimas requeridas:

Ano de fabricação: 2025

Potência da TDP (cv): de 65 a 95.

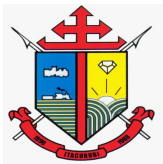
Produção: até 35 ton/h.

Tamanho do picado: 24(2 a 36 mm).

Nº de facas/lançadores: 12/6.

Nº de rotores: 01.

Sistema quebra grãos: Sim de série



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 05/12/2025

Hora: 08:10:42

Sistema de corte: Faca serrilhada.

Número de rolos: 04

Transmissão: Cardan

Rotação da tomada de força: 540 RPM.

Engate de trator: cat. II.

Acionamento do giro da bica: Hidráulico.

Sistema quebra jato: Hidráulico.

Espaçamento/nº de linhas: 45/02; 70/02; 80/02.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para atender à emenda parlamentar nº parlamentar de Nº 202541840002/2025, DO SENADOR LUIS CARLOS HEINZE Considerando a necessidade de a e prover aos agricultores/produtores meios para o melhor desenvolvimento da atividade agrícola melhorando e agilizando o processo de produção aos pequenos e médios produtores rurais e auxiliando no desenvolvimento econômico.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de implementos agrícolas, conforme as especificações/condições que estão definidas no termo de referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

ENTREGA DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues no Parque de máquinas da Prefeitura Municipal de Itacurubi, sito à Avenida Pedro Ferreira, centro, durante o horário de expediente, de 2ª à 6ª feira, das 07:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h, sem custos de transporte para a Prefeitura. A data de entrega deverá ser previamente comunicada ao fiscal do contrato, para que esse acompanhe a entrega.

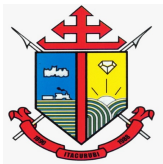
Prazo de entrega: os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado, a critério da Administração.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto deveser entregue de forma imediata e integral, no prazo e condições determinadas neste termo de referência.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelos seguintes servidores:



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 05/12/2025

Hora: 08:10:42

Gestor do contrato, Marcos Fernando F. Maciel, Secretário da SEMAG;

Fiscal do contrato, Mateus da Silva, Assessor da SEMAG.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento e aceitação do objeto. Para o pagamento a contratada deverá emitir a Nota Fiscal dos produtos.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 205.064,50

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 07/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (0701) – Sec. Munic. de Agricultura

ELEMENTO DA DESPESA: 449052

PROJETO DE ATIVIDADE: (2034)

CÓDIGO REDUZIDO: 1149 SUB. VINCULO: 706.12

RECURSO: (706)

FONTE: Emenda L. C Heinze